



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 008/2013

**SÚMULA:** Define os critérios para a Distribuição de Turmas na Rede Municipal de Ensino.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Definidos os critérios para a distribuição de turmas na rede municipal de ensino do município de Formosa do Oeste-Pr.

**Art. 2º - Os** professores farão a escolha de sua turma, mediante a seguinte classificação:

- I- Maior Habilitação
- II- Maior tempo de serviço
- III- Maior idade
- IV- Maior encargo de família


**Art. 3º - Para** o Ensino Especial e sala de recurso, o professor, deverá comprovar habilitação na área e os critérios de distribuição serão os mesmos do ensino fundamental.

**Art. 4º - As** matrículas e a distribuição dos alunos nas turmas, obedecerão ao número de vagas nos respectivos períodos, pela ordem de inscrição das mesmas.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2013.

  
**JOSE ROBERTO CÔCO**  
**Prefeito Municipal**

